

5 - Nomenclatura biológica. Objetivos. Categorias taxonômicas. Os códigos internacionais de nomenclatura biológica.

6 - Identificação. Métodos de identificação. Importância dos museus e herbários. As coleções sistemáticas.

7 - História da Biogeografia. Biogeografia descritiva. Biogeografia interpretativa: histórica e ecológica.

8 - Biotas e áreas de endemismo. Área de distribuição. Centros de origem, dispersão e vicariância.

9 - Principais escolas de biogeografia histórica: evolutiva, filogenética, pan-biogeografia e vicariância.

10 - Relações entre sistemática, ecologia e biogeografia.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Biociências (Resolução 4054 de 22/11/1993).

1. - As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências da USP, Sala 48, Rua do Matão, Travessa 14, nº 321, Prédio da Administração - Cidade Universitária, SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

V – dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados das exigências dos incisos III e IV devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente.

Parágrafo segundo: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples assinada pelo candidato.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da aceitação da inscrição, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – prova escrita: peso 2;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: peso 2;

III – julgamento do memorial com prova pública da arguição: peso 4;

IV – prova pública oral de erudição: peso 2;

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II – sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV – as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI – cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova pública oral de erudição deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no edital e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção e o desempenho didático do candidato e consistirá em aula, em nível de pós-graduação, a ser realizada nos termos do artigo 156 e seus parágrafos do Regimento Geral da USP:

I – Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

II – O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III – Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

IV – Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

Os programas que servirem de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado. (telefone 0XX-11-3091-7558).

Edital IB/Aacad/03/2014

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Instituto de Biociências da USP convoca os candidatos Pedro Gnaspini Netto e Antonio Carlos Marques, inscritos no concurso para Provimento de um Cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, cargo de código 1026542, junto ao Departamento de Zoologia, de acordo com o Edital IB/AAcad/13/2013, para as provas que serão realizadas no dia 11 de março de 2014, a partir das 8h30, no Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da USP (Rua do Matão, travessa 14, nº 101, Cidade Universitária, São Paulo), prosseguindo no dia 12 de março. O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Elizabeth Höfling, Professora Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da USP; Célio Fernando Baptista Haddad, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Rio Claro; Jocélia Grazia, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; John Campbell Mcnamara, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Ulisses Caramaschi, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Suplente: Carlos Eduardo Falavigna da Rocha, Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da USP.

Instituto de Biociências

Comunicado IB/AAcad/04/2014

Concurso Público para obtenção do título de Professor Livre-Docente, na área “Biologia Molecular”, junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no qual se inscreveu a Profa. Dra. Cristina Yumi Miyaki.

O Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo realizou nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014 o concurso público para obtenção do título de Professor Livre-Docente junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, na área “Biologia Molecular”, que teve como candidata a Profa. Dra. Cristina Yumi Miyaki. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Sergio Russo Matioli, Professor Associado do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da USP a quem, por dispositivo regimental, coube a presidência; Mariana Cabral de Oliveira, Professora Associada do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP; Carlos Frederico Martins Menck, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; Cláudio de Oliveira, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Botucatu; Ana Maria de Azeredo Espin, Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas. Após a realização das provas estabelecidas no RGUSP e tendo em vista as notas obtidas, a Comissão Julgadora indicou a Profa. Dra. Cristina Yumi Miyaki para obtenção do título de Professor Livre-Docente. A Egrégia Congregação, em sua 393ª reunião ordinária realizada no dia 21/02/2014, homologou o relatório da Comissão Julgadora, que consta na íntegra do Processo 2013.1.1184.41.0.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA E BIOFÍSICA

Edital ICB.ATAC. 04/2014

RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 353ª sessão da Congregação, realizada em 26 de fevereiro de 2014, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2014, conforme edital ICB.ATAC.18/2013 de abertura, publicado no D.O.E de 20 de agosto de 2.013, no qual inscreveu-se a Dra. Luciana Venturini Rossoni.

A Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. PATRICIA RIEKEN MACEDO ROCC, JOSÉ VANDERLEI MENANI, HÉLIO CESAR SALGADO, NIELS OLSEN SARAIVA CÂMARA, ÂNGELO RAFAEL CARPINELLI, indicou por unanimidade a Doutora Luciana Venturini Rossoni e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2013.1.1198.42.9.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA

Edital ICB.ATAC. 05/2014

RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 353ª sessão da Congregação, realizada em 26 de fevereiro de 2014, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso de Provimento de um Cargo para Professor Doutor, junto ao Departamento de Parasitologia, realizado nos dias 17 a 20/02/2014, conforme edital ICB.ATAC.09/2013 de abertura, publicado no D.O.E de 03 de abril de 2013, no qual inscreveram os candidatos: Daniel Youssef Bargieri, Adriano Cappellazzo Coelho, Letusa Albrecht, Guilherme Marcondes Klafke, Fabiana Martins de Paula, Fernando Roberto Oliveira Real, Juliana Quero Reimão Dalla Zanna, José Henrique Maia Campos de Oliveira. Após a análise dos títulos dos candidatos e de seus desempenhos nas provas da Primeira e Segunda Fase do Concurso, os Profs. Drs. Ângela Hampshire de Carvalho Santos Lopes, Sandra Helena Polisselli Farsky, Luciano Andrade Moreira, Beatriz Simonsen Stolf Carboni e Carsten Wrenger, consideraram reprovados na prova escrita da Primeira Fase os candidatos Adriano Cappellazzo Coelho, Guilherme Marcondes Klafke, Fabiana Martins de Paula, José Henrique Maia Campos de Oliveira e aprovados os candidatos Daniel Youssef Bargieri, Letusa Albrecht, Fernando Roberto Oliveira Real, Juliana Quero Reimão Dalla Zanna. Na Segunda Fase, os Senhores Membros da Comissão Julgadora, consideraram habilitados os candidatos Daniel Youssef Bargieri, Letusa Albrecht, Fernando Roberto Oliveira Real, Juliana Quero Reimão Dalla Zanna, a seguir indicaram por unanimidade o candidato Daniel Youssef Bargieri para provimento do cargo em concurso. O relatório final foi apresentado à Colenda Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2013.1.398.42.4.

Instituto de Ciências Biomédicas

Edital ICB.ATAC.06/2014

Abertura de Concurso para Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária “Armando de Salles de Oliveira”, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 353a. Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2014, estarão abertas, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da primeira publicação deste edital, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, de 2ª a 6ª. feira, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), referência MS-6, cargo/claro de nº 167630, no Departamento de Farmacologia, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Doutora Zuleica Bruno Fortes, com salário de R\$ 13.653,62 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), para a área de conhecimento em Farmacologia Geral, nos termos do Regimento Geral da USP e o Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, e o respectivo programa que segue:

Programa de Farmacologia Geral

- Farmacocinética.

- Farmacodinâmica.

- Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo e Junção Neuromuscular.

- Farmacologia do Sistema Nervoso Central.

- Farmacologia Cardiovascular e Renal.

- Antiinflamatórios, Fármacos quimioterápicos.

- Imunofarmacologia.

- Farmacogenômica.

- Nanofarmacologia.

- Fármacos que atuam no sistema digestório.

- Fármacos que atuam no metabolismo ósseo.

- Fármacos endócrinos.

- Fármacos que atuam na musculatura lisa.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, CEP: 05508-900, São Paulo, Brasil, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

II. – prova de que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III. – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa e a devida justificativa;

V. – documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1º do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo Quarto: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória dos itens constante do memorial, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2º, RG.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos, peso [6];

II – prova pública oral de erudição, peso [2];

III – prova pública de arguição, peso [2].

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o Programa previsto neste edital, competindo à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao Programa, de acordo com os artigos 156 e 158 do Regimento Geral.

6. Na prova de arguição caberá a cada examinador trinta minutos para apresentar suas questões e igual tempo ao candidato para as respostas.

Parágrafo Único: Para a realização da prova, os membros da comissão examinadora, poderão apresentar questões sobre os trabalhos publicados, preferencialmente nos últimos cinco anos antes do concurso e referidos no memorial do candidato, ou sobre problemas científicos relativos à matéria em concurso ou sobre a problemática universitária em seus aspectos fisiológicos e doutrinários do candidato.

7. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação pela CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, na Home Page: <http://www.icb.usp.br/~svacadem/concursos/Editais/edifar.html> ou através do e-mail: acadcon@icb.usp.br, pelo telefone (0xx11) 3091-7395.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICAMOS que o processo seletivo para contratação de um docente, contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC/ICMC/SMA-USP nº 006/2014, com inscrições encerradas em 25.02.2014, não teve candidato inscrito.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-8/2014, DE 26/02/2014

Comunicamos a indicação dos Profs. Drs. Attilio Cucchieri e Leonardo Paulo Maia, ambos do IFSC/USP, na qualidade de membros suplentes, para integrarem a comissão julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, nos termos dos Editais ATAC/IFSC-31 e 51/2013.

INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO

Instituto de Medicina Tropical de São Paulo EDITAL IMT/ACAD/002/2014 – Homologação de Relatório Final de Concurso Público de Livre-Docência

O Instituto de Medicina Tropical de São Paulo torna público que a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em sessão realizada em 21/02/2014 homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso Público para obtenção do título de livre-docente junto ao Instituto de Medicina Tropical de São Paulo na disciplina Seminários Sobre

Virus Persistentes De Importância Em Saúde Pública (IMT-5124), aberto pelo Edital IMT/ACAD/003/2013, realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2014, para o qual estava inscrito o candidato Prof. Dr. Jorge Simão do Rosário Casseb.

A Comissão Julgadora composta por Dra. Thelma Suely Okay, Professora Associada da FMUSP e do IMT/USP (Presidente), Dra. Ester Cerdeira Sabino, Professora Associada da FMUSP e do IMT/USP, Dr. Eurico De Arruda Neto, Professor Associado da FMRP/USP, Dr. Ricardo Ishak, Professor Titular da UFPA e Dra. Maria Luiza Moretti, Professora Titular da Unicamp, habilitou o Prof. Dr. Jorge Simão do Rosário Casseb a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Instituto de Medicina Tropical de São Paulo submetendo o Relatório Final à Congregação da Faculdade de Medicina da USP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 15/2014

O Edital de Abertura de Inscrições nº 15/2014, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, publicado no DOE de 22/02/2014, fica retificado na conformidade do constante a seguir:

Os seus itens/subitens 2.1.1., 4.1.1., 4.2.1., 4.3.2.3. e o Anexo I – especificamente as Referências Bibliográficas passam a ter a seguinte redação:

2.1.1. Escolaridade: Ensino Superior completo na área de Ciências Exatas ou Tecnológicas, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;

4.1.1. A inscrição on-line será efetuada via internet, no endereço eletrônico <http://www.dgrh.unicamp.br>, e solicitada no período entre 08:00 horas do dia 24/02/2014 e 17:00 horas do dia 13/03/2014, observado o horário de Brasília/DF;

4.2.1. A UNICAMP/DGRH disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, on-line, para os candidatos que não possuem acesso à internet, nos dias 24/02/2014 a 13/03/2014, exceto sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas no seguinte local:

- Recursos Humanos da Faculdade de Educação (Bloco C - 1º andar do Prédio Principal) - à Av. Bertrand Russell, nº 801 - Campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

O Candidato deverá apresentar-se ao posto de atendimento munido do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3.2.3. Imprimir o comprovante de inscrição e o requerimento de solicitação de redução da taxa de inscrição e protocolar nos dias 24/02/2014 a 13/03/2014, exceto sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, juntamente com cópias comprobatórias dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos comprovados através de Contracheque ou Recibo de Pagamento por serviços prestados ou Envelope de Pagamento ou Declaração do empregador; ou Extrato de Rendimentos fornecidos pelo INSS ou outras fontes. Na falta deste, extrato bancário identificado com o valor do crédito do benefício; ou

c) Recibo de seguro Desemprego e do FGTS; ou Documentos de Rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em Carteira de Trabalho, anexar ainda as cópias da página de identificação. Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento, estiverem sem trabalho no período da inscrição;

ANEXO 1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Machado, Felipe. Análise e Gestão de Requisitos de Software - Onde Nascem os Sistemas. Editora Érica, 2011. ISBN: 978-85-365-0362-2;

The Unified Modeling Language User Guide, Addison-Wesley Professional; 2nd edition, 2005. ISBN: 0321267974

ALGORITMOS: teoria e prática. Coautoría de Thomas H. Cormen. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2002. 916 p. ISBN 9788535209266

Celso Henrique Poderoso de. SQL Curso Prático. Editora Novatec. ISBN: 8575220241

Programando com Orientação a Objetos (Inclui Design Patterns) - ISBN: 978-85-7522-137-2 (1ed) - ISBN: 978-85-7522-200-3 (2ed) - Páginas: 574 - Autor: Pablo Dall'Oglio - Ano: 2007 (1ed) 2009 (2ed)

PHP Profissional - Alexandre Altair de Melo e Mauricio G. F. Nascimento - Editora Novatec - ISBN: 978-85-7522-141-9 - Páginas: 464 - Ano: 2007

Sites: